



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 196/2022 - GP

Juara-MT, 03 de março de 2022.

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 278/2022
Data: 04/03/2022 - Horário: 17:51
Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Valdir Leandro Cavichioli
Presidente do Poder Legislativo
Juara - MT

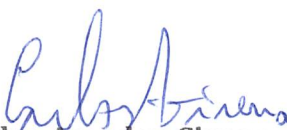
Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 013/2022 - Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Especial e dá outras providências**, para apreciação em Regime de Urgência e posterior aprovação.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei, que Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

Considerando o Ofício nº 005/GVEB/2022 de 21 de fevereiro de 2022, que solicita alteração nos elementos de despesas - Material de Consumo para Serviços de Terceiros, das Emendas Parlamentares, como segue:

- Emenda Parlamentar nº 002/2021 - Vereador Eduardo Zimmerman Costa;
- Emenda Parlamentar nº 016/2021 - Vereador Welington José Martins;
- Emenda Parlamentar nº 025/2021 - Vereadores Luciano Aparecido de Oliveira e Monica da Silva Costa.

Entretanto, para fazer essas alteração solicitadas nas emendas parlamentares, será necessário enviar Projeto de Lei para alterar o orçamento vigente.

É esta, pois, a justificativa que embasa a apresentação do presente Projeto de Lei, para deliberação dos Nobres Vereadores em Regime de Urgência, após as deliberações procedam sua votação final.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Municipal nº 013/2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial, junto a Lei Municipal nº 2.963, de 10 de janeiro de 2022, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), nas dotações abaixo discriminadas:

12.001	Divisão de Atividades Esportivas
27	Desporto e Lazer
27.812	Desporto Comunitário
27.812.0006	Juara Esportiva
27.812.0006.2440	Emenda Parlamentar nº 002/2021 - Vereador Eduardo Zimmerman Costa - Material de Consumo para Eventos Esportivos Handebol
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 3.000,00
27.812.0006.2441	Emenda Parlamentar nº 002/2021 - Vereador Eduardo Zimmerman Costa - Material de Consumo para Eventos Esportivos Copa das Torcidas, Futebol de Campo
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 2.000,00
27.812.0006.2442	Emenda Parlamentar nº 002/2021 - Vereador Eduardo Zimmerman Costa - Material de Consumo para Eventos Esportivos Campeonato de Futebol de Campo
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 5.000,00
27.812.0006.2443	Emenda Parlamentar nº 002/2021 - Vereador Eduardo Zimmerman Costa - Material de Consumo para Eventos Esportivos Campeonato Futsal - Serie "B"
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 10.000,00
27.812.0006.2444	Emenda Parlamentar nº 016/2021 - Vereador Welington Jose Martins - Material de Consumo para Eventos Esportivos - Copa Juara Society
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 10.000,00
27.812.0006.2445	Emenda Parlamentar nº 025/2021 - Vereadores: Luciano Aparecido de Oliveira e Monica da Silva Costa - Material de Consumo para Eventos Esportivos de Campeonatos Feminino.
33.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....R\$ 5.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 10.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior da dotação especificada, será utilizado em igual importância, por anulação parcial ou total das dotações abaixo mencionadas, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

12.001	Divisão de Atividades Esportivas
27	Desporto e Lazer



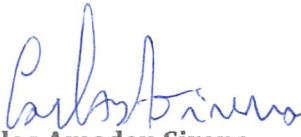
Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

27.812	Desporto Comunitário
27.812.0006	Juara Esportiva
27.812.0006.2405	Emenda Parlamentar nº 002/2021 - Vereador Eduardo Zimmerman Costa - Material de Consumo para Eventos Esportivos Handebol
33.90.30.00	Material de ConsumoR\$ 3.000,00
27.812.0006.2406	Emenda Parlamentar nº 002/2021 - Vereador Eduardo Zimmerman Costa - Material de Consumo para Eventos Esportivos Copa das Torcidas, Futebol de Campo
33.90.309.00	Material de ConsumoR\$ 2.000,00
27.812.0006.2408	Emenda Parlamentar nº 002/2021 - Vereador Eduardo Zimmerman Costa - Material de Consumo para Eventos Esportivos Campeonato de Futebol de Campo
33.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
27.812.0006.2410	Emenda Parlamentar nº 002/2021 - Vereador Eduardo Zimmerman Costa - Material de Consumo para Eventos Esportivos Campeonato Futsal – Serie “B”
33.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
27.812.0006.2418	Emenda Parlamentar nº 016/2021 - Vereador Welington Jose Martins - Material de Consumo para Eventos Esportivos - Copa Juara Society
33.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
27.812.0006.2434	Emenda Parlamentar nº 025/2021 - Vereadores: Luciano Aparecido de Oliveira e Monica da Silva Costa - Material de Consumo para Eventos Esportivos de Campeonatos Feminino.
33.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

Art. 3º Fica autorizado à inclusão desta despesa nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Municipal nº 2.952, de 17 de dezembro de 2021, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, Lei Municipal nº 2.961, de 29 de dezembro de 2021, que trata do Plano Plurianual, período de 2022 a 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara/MT.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município